

79



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 29 de maio, 2015.

Ofício Gab. Nº 374/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 345/2015, de autoria do Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação ao cumprimento da Lei Municipal nº 4682, de 05 de outubro de 2005, que "autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa "vamos cominar", voltado à prevenção da gravidez indesejada, de DST/AIDS e dá outras providencias", após consulta a Secretaria Municipal de Saúde, cumpre-nos informar que o GIPA, em parceria com a Atenção Básica, tem participado de palestras e orientações de práticas sexuais seguras, com entregas de insumos de prevenção (preservativos feminino, masculino, gel lubrificante), em diversos segmentos da sociedade, onde este público está inserido, como Escolas Municipais, Faculdades, em eventos especiais do município, em datas comemorativas, ministrando palestras e/ou em parceria com o "Programa Saúde vai à Escola", nos projetos da Secretaria da Assistência Social, "Força Jovem", Legião Mirim, dentre outros.

Informamos, ainda, que disponibilizamos, a título de empréstimo, materiais educativos para os alunos dos Cursos Técnicos e das Faculdades, a fim de ministrar aulas para saúde sexual e reprodutiva.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa

Câmara Municipal de Assis

NESTA

8742